



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ – 04.348.193/0001-27

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

## 2º COMUNICADO SOBRE A CONCESSÃO DA BOLSA ATLETA – 2010.

Aos técnicos, atletas, responsáveis e demais interessados.

A Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal – FDA/DF vem por meio desse, divulgar, em **caráter definitivo**, tabela, contendo a **classificação total** de seus atletas federados, obtida em competições oficiais de natação e saltos ornamentais, conforme legislação e regras vigentes.

Os atletas contemplados com o benefício deverão **imediatamente providenciar toda a documentação** exigida pela Secretaria de Esportes. A relação dos documentos está publicada no site: [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), no item “Bolsa Atleta”. Alertamos a todos os interessados que após o lançamento da pontuação na tabela em questão, é de responsabilidade do atleta interessado, **reunir toda a documentação exigida**, entregando-a na **Secretaria de Esporte**. Sugerimos que protocolem os documentos entregues. **Alertamos mais uma vez que todos os atletas contemplados deverão renovar os seus registro de Filiação a FDA/DF, até o dia 05 de janeiro de 2010, sob pena de exclusão da lista de contemplados, conforme a legislação vigente.**

Para maiores esclarecimentos e para facilitar a conferência das informações, sugerimos a leitura do quesito: “Critérios da Bolsa Atleta” e das tabelas, constantes em nosso site.

Atenciosamente.

Diretoria da FDA/DF.